

ATOS DA PRESIDÊNCIA1
ATOS DA DIRETORIA GERAL DE SECRETARIA1

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Contrato nº 017/2014

Processo TC-6994/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Amanda Locadora de Veículos Ltda.

OBJETO: Dez locações de um veículo micro-ônibus com motorista e combustível, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) e no máximo 28 (vinte e oito) lugares, para traslado dos servidores Coralistas em apresentações do **PROJETO TC NA COMUNIDADE – TC EM CANTO NA CIDADE**, que serão feitas em diversos bairros do Município de Vitória/ES e demais municípios da Grande Vitória.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2011

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Vitória, 21 de agosto de 2014.

Conselheiro

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Presidente

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 08/2014

Processo TC nº 6944/2014

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E O INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB.

Objeto: Anuência ao disposto no Estatuto Social e às condições estabelecidas nas cláusulas seguintes para a associação deste Tribunal de Contas ao IRB.

Valor Anual: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme § Primeiro da Cláusula Terceira do referido Termo de Adesão.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Atividade: 2.018; Elemento: 3.3.50.41.

Assinam: Pelo **TCEES:** Conselheiro **DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER** – Presidente; Pelo **IRB:** Conselheiro **SEBASTIÃO HELVÉCIO RAMOS DE CASTRO** – Presidente.

Data Da Assinatura: 06 de agosto de 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2014

PROCESSO TC- 4299/2014

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a ata de realização do pregão eletrônico, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2014, declarando **deserto** o procedimento licitatório, que teve por objeto a **aquisição de livros** para este Tribunal de Contas.

Vitória, 22 de agosto de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Presidente

ATOS DA DIRETORIA GERAL DE SECRETARIA

RESUMO DE CONVÊNIOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

CONVENIENTES: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e as seguintes Entidades de Ensino:

NÍVEL MÉDIO

EEEM "Arnulpho Mattos"; EEEFM " Hunney Everest Piovesan"; EEEFM "Professora Maria Penedo; EEEM "Professor Renato José da Costa Pacheco".

PRAZO: de 04 (quatro) anos, a contar de 15/07/2014; 25/08/2014; 1º/07/2014; 28/07/2014.

NÍVEL SUPERIOR

Associação Educacional de Vitória, mantenedora das Faculdades Integradas São Pedro – FAESA, Campus II; Faculdade DOCTUM de Administração e Educação de Vitória, integrada ao Instituto Ensinar Brasil.

PRAZO: de 04 (quatro) anos, a contar de 1º/07/2014 e 16/08/2014.

OBJETO: Realização de estágio supervisionado para fins de formação e aperfeiçoamento prático aos alunos regularmente matriculados nos cursos de nível médio e/ou técnico, com concessão de bolsa de complementação educacional, cuja importância mensal está fixada na Resolução 208 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, publicada no Diário Oficial de 23/02/06, alterada pela Portaria N nº 24, de 28/05/08 e Portaria N nº 09, de 23/02/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE 2.018 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal

nº 11.788/2008 de 25/09/2008,

Resolução TC nº 208, de 21/02/2006 e Instrução Normativa TC nº 12, de 29/01/2009.

Vitória, 22 de agosto de 2014.

Bianca Tristão Sandri

Secretária da 3ª Secretaria Administrativa

Ciente e de acordo.

Data supra

Jonas Suave

Diretor Geral de Secretaria em Substituição

RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADOS:

NÍVEL MÉDIO

Clara Antunes Napoli

Vigência: 28/07/2014 a 27/07/2015.

Daniel Dias Candido

Vigência: 1º/08/2014 a 31/07/2015.

Eduardo Cristhian da Silva Filho

Vigência: 04/08/2014 a 03/08/2015.

Larissa do Carmo Borges

Vigência: 1º/07/2014 a 30/06/2015.

Paloma Caja de Queiroz

Vigência: 02/06/2014 a 1º/06/2015.

Samya Miranda Gomes

Vigência: 02/06/2014 a 1º/06/2015.

NÍVEL SUPERIOR

Adelaide de Jesus Santana

Vigência: 20/08/2014 a 19/08/2015.

Beatriz Souza Sampaio

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Domingos Augusto Taufner - Presidente
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Vice-Presidente
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor
José Antônio Almeida Pimentel - Ouvidor
Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Sérgio Manoel Nader Borges

Corpo Especial - Auditores

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva
Eduardo Perez

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luís Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral
Luciano Vieira
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá, Vitória, ES
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração
Assessoria de Comunicação

Vigência: 23/07/2014 a 22/07/2015.

Douglas Moraes Viana

Vigência: 11/08/2014 a 10/08/2015.

Enya Cristina Ribeiro Fernandes

Vigência: 22/07/2014 a 21/07/2015.

Gabriela Gegenheimer Cardoso

Vigência: 26/05/2014 a 25/05/2015.

Luana Jose Morelato

Vigência: 06/08/2014 a 04/05/2015.

Lucas Miranda Tourino

Vigência: 16/06/2014 a 15/06/2015.

Rafael Buge de Carli Portela

Vigência: 30/06/2014 a 29/06/2015.

Rosângela da Silva Rocha

Vigência: 06/08/2014 a 05/08/2015.

Vinicius Avila da Silva

Vigência: 29/07/2014 a 28/07/2015.

Winicius Damm Lourenço

Vigência: 26/05/2014 a 25/05/2015.

VALOR MENSAL DA BOLSA:

Fixado pelo Art. 8º, inciso I e II, § 1º da Resolução TCEES nº 208, de 21/02/06, publicada no Diário Oficial de 23/02/06, alterada pela Portaria N nº 09, de 23/02/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2.018 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008, Resolução TC nº 208, de 21/02/06 e Instrução Normativa TC nº 12, de 29/01/2009.

Vitória, 22 de agosto de 2014.

Bianca Tristão Sandri

Secretária da 3ª Secretaria Administrativa

Ciente e de acordo.

Data supra

Jonas Suave

Diretor Geral de Secretaria em Substituição

RESUMO DAS PRORROGAÇÕES DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE

CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADOS:

NÍVEL MÉDIO

Denise de Melo Pereira

Vigência: 03/06/2014 a 31/12/2014.

Katlin Jeciara dos Santos Pereira

Vigência: 10/06/2014 a 09/06/2015.

NÍVEL SUPERIOR

Ana Carolina Henriques do Nascimento Muniz

Vigência: 15/08/2014 a 14/08/2015.

Edezio Peterle Junior

Vigência: 03/07/2014 a 02/07/2015.

Gabriel Alicerio Almeida Fiorin

Vigência: 24/06/2014 a 23/06/2015.

Leonardo de Freitas Miranda

Vigência: 21/08/2014 a 20/08/2015.

Luciane Loureiro Silveira

Vigência: 29/07/2014 a 31/12/2014.

Mariana Simom

Vigência: 24/06/2014 a 23/06/2015.

Sayuri Joane Batista de Almeida

Vigência: 22/07/2014 a 21/07/2015.

Tiago Monteiro Cunha

Vigência: 07/08/2014 a 06/08/2015.

VALOR MENSAL DA BOLSA:

Fixado pelo Art. 8º, inciso I e II, § 1º da Resolução TCEES nº 208, de 21/02/06, publicada no Diário Oficial de 23/02/06, alterada pela Portaria N nº 09, de 23/02/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.018

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008, Resolução TC nº 208, de 21/02/06 e Instrução Normativa TC nº 12, de 29/01/2009.

Vitória, 22 de agosto de 2014.

Bianca Tristão Sandri

Secretária da 3ª Secretaria Administrativa

Ciente e de acordo.

Data supra

Jonas Suave

Diretor Geral de Secretaria em Substituição

RESUMO DAS RESCISÕES DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **RESCINDE** o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos estagiários abaixo:

- Conforme cláusula décima oitava, alínea "b", do referido termo de compromisso:

NÍVEL MÉDIO

Carolina Chagas de Albuquerque, a partir de 18/08/2014.

Karoline do Nascimento Zanon, a partir de 18/08/2014.

- Conforme cláusula décima oitava, alínea "d", do referido termo de compromisso:

NÍVEL MÉDIO

Emilly Cristina do Carmo Serafim, a partir de 1º/07/2014.

NÍVEL SUPERIOR

Brenda Suella de Oliveira Monteiro, a partir de 04/08/2014.

Cassia Cunha Basto dos Santos, a partir de 19/08/2014.

Gabriela Gegenheimer Cardoso, a partir de 21/07/2014.

Geraldo Henrique Machado Rodrigues, a partir de 27/06/2014.

Laio Medeiros França, a partir de 21/08/2014.

Leonam Santana, a partir de 25/06/2014.

Luana Jose Morelato, a partir de 06/08/2014.

Priscila Lugon Arantes Juliati, a partir de 1º/06/2014.

Roberta Lavagnoli Gazel, a partir de 02/07/2014.

- Conforme cláusula décima oitava, alínea "e", do referido termo de compromisso:

NÍVEL SUPERIOR

Amelia Sabrina da Silva Gava, a partir de 28/03/2014.

Winicius Damm Lourenço, a partir de 1º/08/2014.

- Conforme cláusula décima oitava, alínea "f", do referido termo de compromisso:

NÍVEL MÉDIO

Elder de Lima Silva, a partir de 31/07/2014.

- Conforme cláusula décima oitava, alínea "g", do referido termo de compromisso:

NÍVEL SUPERIOR

Luiza Ceotto Silva, a partir de 18/08/2014.

Marco Antonio Bezerra Filho, a partir de 18/08/2014.

Vitória, 22 de agosto de 2014.

Bianca Tristão Sandri

Secretária da 3ª Secretaria Administrativa

Ciente e de acordo.

Data supra

Jonas Suave

Diretor Geral de Secretaria em Substituição